



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 819 - Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, situada na Rua Euclides Leriano Medeiros, 135, Jardim Alvorada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, denominando-se também EMEI Aquarela.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de Julho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.